



**PORTARIA Nº 4.821/2024**

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 5510/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 217/2024, oriundo do procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Instalação (Divisórias em Eucatex, Porta em Eucatex e Painel de Vidro) para a Organização e Divisão de Ambientes Internos do Escritório Local de Promoção no Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Rhânea Manoel Ribeiro**
- Fiscal Administrativo – **Willian Fadini Faian**
- Gestor do Contrato – **Wagner de Pinho Pires**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de agosto de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração